INDICAÇÃO Nº 180/2019
Data: 20 de maio de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, elabore projeto e libere recursos que permitam a construção de uma capela mortuária pública.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites técnicos e burocráticos que permitam a elaboração de projeto e a consequente liberação de recursos visando a construção de uma capela mortuária pública.

Caso não seja possível a construção dentro do cemitério municipal, na opinião do Vereador que abaixo subscreve a Municipalidade conta com vários terrenos na zona urbana que poderiam abrigar referido prédio público.

Ressalta-se que a falta de um espaço adequado é um dos maiores problemas enfrentados pelas famílias enlutadas, já que outros locais atualmente disponíveis são privados e acabam custando valores muitas vezes incompatíveis com a atual situação financeira.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 20 de maio de 2019.

ADRIANO BACKES
Vereador